



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quatorze de outubro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos quatorzes dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sexta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Isabel, Rafael e Elen. Em seguida, convidou a Vereador Oscar Eduardo Billig para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Darci Toebe. Em seguida, o Presidente fez uma correção na ata anterior e havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Assunto: Pedido de Recursos financeiros destinados a Brigada Militar de Estrela Velha, de 07 de outubro de 2021, onde o Clube da Gasolina de Estrela Velha e referendada pelo comando da 4º GPM Estrela Velha, solicitar recursos financeiros para o Clube da Gasolina no valor de R\$ 11.500,00 para aquisição de móveis e utensílios para a sede da Brigada Militar de Estrela Velha, tais como geladeira, fogão, colchões, estofados entre outros, estes que irão proporcionar um melhor desempenho e conforto dos Policiais que estarão de serviço, e despesas com matérias de informática, despesas de expediente, além de despesas extraordinárias que a Brigada Militar necessitar. O Presidente salienta que a câmara municipal também destinara recursos financeiros a Brigada Militar. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício 203 – GP, de 04 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, aonde vem por meio deste responder o Pedido de Informação nº 02/2021, remetendo lista de beneficiários do Programa de Correção, Manutenção e Recuperação de Solo, com recursos da Consulta Popular 2017/2018, assim como Ate do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CONDER, onde houve a aprovação dos mesmos, salientando que os recursos já foram aplicados conforme plano de trabalho, e a Secretaria Municipal de Agricultura já encaminhou a documentação referente à prestação de contas. Ofício nº 207 _ GP, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Encaminha Projeto de Lei nº 1.426, de 13 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de cinquenta mil reais, e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.427, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a contratação temporária de motorista, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.428, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de setenta mil reais”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.426, de 13 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de cinquenta mil reais, e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.427, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a contratação temporária de motorista, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.428, de 14 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de setenta mil reais”. Os Projetos de Leis nºs 1.426, 1.427 e 1.428/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno E Grande Expediente: Não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 02, de 22 de setembro de 2021, de autoria do vereador Jardel Silveira, Bancada Progressistas, que Adiciona dispositivos no Anexo III – Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esta emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”, proposta pelo vereador com o objetivo em adicionar e detalhar na ação 1006 – Infraestruturas em prédios públicos, Função 004 -Edificações Públicas e Subfunção-0122 - Edificações Públicas – construção e manutenção de Ginásios, quadras cobertas, quadra de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

areia e campo de futebol 7 e 11 nas Comunidades (Sede e Interior), incentivando a integração, o lazer com pratica esportiva, através de infraestrutura adequada tanto para as crianças na área escolar, como jovens, adultos e idosos de todo o município que buscam por meio do esporte, a diversão, recreação e melhora da saúde física e mental, se faz necessária para compatibilizar, com os programas e objetivos da Lei que estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, o qual também foi proposto emenda aditiva. Foi proposto o acréscimo de um valor de R\$10.000,00 para cada ano, onde sugeri a supressão deste recurso da atender a emenda no ano de 2022 da Ação 1031 – Aquisição de veículo, para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão a Emenda Aditiva nº 04, de 22 de setembro de 2021, de autoria do vereador Jardel Silveira, Bancada Progressistas, que Adiciona dispositivos no Anexo III – Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel complementa que esta emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”, tem como objetivo adicionar no Programa: 60: Abastecimento de Água, Objetivo: Fornecimento de água potável a população do Município, através da Secretaria Municipal da Agricultura Fomento Econômico e Meio Ambiente a previsão de mais recursos e acrescentando na ação: 1005 – Ampliação da rede de abastecimento e fontes drenadas, Produto: Fonte Drenada, 020 – Agricultura, 605 – Abastecimento – adequação, revestimento e montagem dos poços artesianos (sede e interior), conforme legislação sanitária e sistema de instalação de placas para produção de energia fotovoltaica. Com isso atenderá as necessidades, reivindicações da população através de indicações já realizadas por nós vereadores, bem como beneficiará todo sistema de abastecimento de água da área urbana e também as sociedades de água das comunidades do interior de nosso município, prevendo no orçamento recursos para garantir para os próximos 4 anos a garantia de funcionamento dos poços artesianos, manutenção, além de incentivar a instalação de sistema fotovoltaicos para produção de energia e bombeamento de poços artesianos diminuindo os custos aos tomadores. Somos sabedores, da preocupação que temos que ter com a água potável, a qual está cada vez mais escassa devido fatores e cuidados ambientais, as fortes estiagens, e isso vem constantemente trazendo problemas de vazão dos poços, desmoronamento além de uma falta de infraestrutura adequada para controle dos mesmos, necessitando de ajuda através de recursos públicos tanto municipal, estadual ou federal para garantia da água potável a população. Neste sentido esta emenda a LDO se faz necessária para compatibilizar, com os programas e objetivos da Lei que estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, o qual também foi proposto emenda aditiva. Foi proposto o acréscimo de um valor de R\$10.000,00 para cada ano, onde sugeri a supressão deste recurso da atender a emenda no ano de 2022 da Ação 1040 – Aquisição de veículo, para Secretaria Municipal de Agricultura Fomento Econômico e Meio Ambiente, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.418, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2022”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel complementa que este projeto trata das diretrizes orçamentarias, segunda maior lei que estamos aprovando este ano, onde trata do orçamento para 2022, com o objetivo de contemplar as metas prioritárias de investimento de acordo com o nosso Plano de Governo e o Pano Plurianual 2022/2025. Porém, havendo necessidade de inclusão de novas metas no decorrer de 2022, em razão em razão do ingresso de receitas até então não previstas, como decorrentes de convênios e/ou emendas parlamentares, se houver, será submetido à apreciação através de abertura de credito especial, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.420, de 17 de setembro de 2021, autoria do Pode Executivo Municipal, que “Institui o Regime de Providencia Complementar – RPC no âmbito do Município de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Estrela Velha; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de providência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que este projeto de lei refere-se à Instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) no município de Estrela Velha, tendo em vista obrigação constitucional, dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o art.40, §14 da Constituição Federal. Ainda salienta que a referida Emenda Constitucional, em seu art. 9º, § 6º, determina que a instituição do RPC deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) anos da data da entrada em vigor da EC 103/2019, ou seja, o prazo máximo é 13/11/2021, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 1.423, de 27 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta mil reais”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto de lei propõe a inclusão do elemento orçamentário de despesa “31900500000000 Outros benefícios previdenciários” nas atividades “2062 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental” e “2063 Manutenção das Atividades da Educação Infantil”, para pagamento de auxílio-doença para servidores em licença para tratamento de saúde, lotados na Secretaria Municipal de Educação, entre outros benefícios previdenciários que poderão advir futuramente (salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão), previstos na legislação municipal. Tais valores hoje são pagos pelo Fundo Municipal de Previdência, e desde então devem ser custeados com recursos livres do Município, não vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: O Presidente Parabenizou a todos os professores pelo Dia do Professor a ser comemorado no dia 15 de outubro. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de outubro dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.